PORTARIA nº. 072,
De 30 de janeiro de 2023.

DISPENSA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a exigência de atividades extramuros de alguns servidores municipais;

Considerando a dependência de transporte intermunicipal para cumprimento da jornada de trabalho;

Considerando a possibilidade de substituição por teletrabalho – *home office* – e possibilidade de elevação da produtividade e eficiências administrativas;

Considerando as disposições do Decreto 178, de 10 de julho de 2021, que institui e regulamenta o uso do ponto eletrônico e controle de jornada municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam dispensados do controle eletrônico de jornada de trabalho, os servidores da Secretaria Municipal de Educação ocupantes do cargo de Oficineiro e Monitor(a) Escolar, constantes na lista:

- **Jaqueline Lemos dos Santos**
- **Patrícia Alves dos Santos**
- **Michele Santos**
- **Sueli dos Santos Silva**
- **Wolney Dias Moraes**
- **Jocilene Pereira de Oliveira**
- **Gleisse Ane Ferreira Santos**
- **Caroline dos Santos Reis**
- **Cledma Maria dos Santos**
- **Kariene Andrade Santos**
- **Maria Laudicea Conceição Melo**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal